20-9-1924

Copia - 1º Cartorio - Moreira Sá - Tabellião - Dr. Heitor Lima - 49, Rua Buenos Ayres, 49 - Tel. N. 4400 - Cofre forte á prova de fogo - Rio de Janeiro - 4º Traslado - Fl. 26 - Fls. 8

- Escriptura de doação de parte da Fazenda Tubaluba - que Dou Anna da Conceição Gouraga faz á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo: Saibam quantos esta virem que no anno de 1923, aos 29 dias do mez de Outubro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Patrimonio Nacional do Thesouro Nacional, onde eu tabellião fui vindo, compareceram, justos e contractados, como outorgante doadora, Dou Anna da Conceição Gouraga, maior, solteira, proprietaria, residente e domiciliada nesta cidade, e como outorgada donataria a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Dr. Joaquim Pinto da Fonseca, Director do Patrimonio Nacional do mesmo Thesouro, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pela outorgante doadora me foi dito o seguinte: -

1º) que é legitima senhora e possuidora da Fazenda denominada "Inhoahyba", situada em Enguhuiro Ermidade, Districto Federal, freguezia de Campo Grande, da qual faz parte o terreno de que por esta faz doação á Fazenda Nacional, conforme termo de ajuste assignado perante o Director da Estrada de Ferro Central do Brasil em 28 de Dezembro de 1922; 2º) que nome dita fazenda: parte por herança de sua mãe Anna Joaquina Soledade Gonzaga, conforme partilha julgada por sentença pelo Tribunal Civil e Criminal desta Capital, de 17 de Junho de 1899: parte por permuta feita com Antonio Jones Gonçalves conforme escriptura de 10 de Maio de 1904, lavrada em notas do Tabellião Serafim; parte por Compra a Amelia Correa Seixeira e seu marido conforme escriptura lavrada em notas do Tabellião de Nupiuamba de 28 de Abril de 1903; 3º) que a parte da Fazenda Inhoahyba que ora dóa á Fazenda Nacional, se acha indicada na planta archivada no Thesouro Nacional, que ella doadora reconhece representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura com a letra A e aguarella e tem conforme a mesma planta, a área total de 13.200,00 m², dividida pelo leito da Estrada de

Ferro Central do Brasil em dois rectangulos: o maior ao Sul com a area de 10.800,00 m2 tem de frente 300,0 m para a Estrada de Ferro Central do Brasil com azemuth 89°30 NE; 36,0 m com azemuth 30' SE; 300,0 m com azemuth 30° NW para a confrontante unica Dona Anna da Conceição Gonzaga; o rectangulo menor que fica ao Norte tem a area de 2.400,00 m2 e mede 300,0 m de frente para a Estrada de Ferro Central do Brasil com azemuth 89°30' NE; 36,0 com azemuth 30' SE; 300,0 m com azemuth 30° NW para a confrontante unica Dona Anna da Conceição Gonzaga; o rectangulo menor que fica ao Norte tem a area de 2.400,00 m2 e mede 300,0 m de frente para a Estrada de Ferro Central do Brasil com azemuth de 89°30 SW; 8,0 m com azemuth 0°30 NW para a confrontante Dona Anna da Conceição Gonzaga; 300,0 m com azemuth 89°30 NE para a parte das terras pertencentes a Dona Anna da Conceição Gonzaga vendidas nesta data á Fazenda Nacional e 8,0 m com azemuth 0,30 SE para a confrontante Dona Anna da Conceição Gonzaga; 4º) que a parte da Fazenda Inhoahyba é do seu dominio pleno pelo que não se acha sujeito a fôro ou pensão a particular ou a Prefeitura Municipal, achando-se as referidas terras livres e desembaraçadas de qualquer onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional; 5º) que pelo presente instrumento faz doação a outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil com suas benfeitorias e accessorios, com a condição unica de ser dado o nome de Inhoahyba - a actual

Estação de Engenheiro Trindade, tendo sido dada a dita doação a estimativa de 4:000$000 no termo de ajuste assignado com a Estrada de Ferro Central do Brasil, e 6º) que assim transfere todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre a parte da fazenda "Intiquyba" ora doada á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica emmittida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se a outorgante por si, seus herdeiros ou successores a fazer a presente doação boa, firme e valiosa, transferida a outorgada a salvo de qualesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção independente de chamamento a autoria. E pelo Snr. Director do Patrimonio Nacional foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisada por despacho do Snr. Ministro da Fazenda de 6 de Agosto de 1923, exarado no processo originado pelo Aviso nº 1014 de 13 de Abril de 1923 do Ministerio da Viação e Obras Publicas (Processo 17314) acceitava as condições do presente Contracto (Não paga imposto de transmissão de propriedade nem sello proporcional na forma

das disposições legaes em vigor por ser
venda feita á União. E de como assim
o disseram, do que dou fé, me pediram
este instrumento que lhes sendo lido
e ás testemunhas Americo Dias Alves
e Manoel Reis Filho, outorgaram
acceitaram e assignam perante
mim Heitor Luz, tabellião interino
que o escrevi subscrevo e assigno
em publico e raso. Em testimu-
nho da verdade (signal publico)
Heitor Luz - Anna da Conceição Gon-
zaga, Joaquim Pinto da Fonseca -
Americo Dias Alves, Manoel Reis Filho.
Trasladada hoje. E eu, Heitor Luz ta-
bellião interino subscrevo e assigno em
publico e raso. Em testemunho (signal
publico) de verdade Heitor Luz.
Estavam Colladas e devidamente inu-
tilisadas tres estampilhas federaes
do valor total de mil e oitocentos
reis. Confere com o original. Directoria
do Patrimonio, Commissão do Cadastro
e Contabilidade dos Proprios Nacionaes
em 30 de Setembro de 1824.
Coelho de Cavalcanti da Cunha
Valasconcellos, encarregado do ex-
pediente do Inspector Fiscal Federal
do Ceará, Norte - Alvaro Gutierres,
addido ao Thesouro Nacional.